



# ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual - Lei N.º 1673 de 1.º/06/1978  
Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Municipal - Lei N.º 597 de 27/02/1959

Séde Própria  
Av. São José, 833  
Tels. 21-8469 - 21-8356  
São José dos Campos

Gymnasium de Esportes  
Trav. Cesar Leite, 415  
Telefone 21-8669

Clube de Campo Santa Rita  
Bairro dos Pinheiros  
Telefone 21-7804

Fundada em 15/08/1913  
Filiada à F.P.F.S. - F.P. Golf  
F.P.N. - F.P.V. e F.P. Judô

- PORTARIA Nº 021 -  
- De 07 de Junho de 1985 -

(Fixa diretrizes de ordem financeira e dá outras providências)

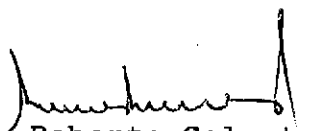
A Diretoria da Associação Esportiva São José, por seus diretores presidente, secretário, de finanças e de patrimônio, considerando as prescrições normativas contidas nos Estatutos Sociais, FAZ SABER:

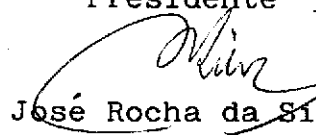
- 1.- É prerrogativa da área financeira da Administração Central - Diretoria Executiva - todo e qualquer procedimento que envolver movimentação de numerário, seja recebimento e ou pagamento, na estrutura administrativa da entidade (Art. 99 e alíneas dos Estatutos Sociais).
- 2.- Não se admitirá qualquer ação paralela, de movimentação financeira, na estrutura social.
- 3.- Nenhum compromisso que envolva encargos ao patrimônio e ao Caixa Social, será assumido, setorialmente, no desconhecimento e sem aprovação da administração central.


Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.


Registre-se; Afixar nos locais de costume; Cumpra-se.

São José dos Campos, 07 de Junho de 1985

  
Roberto Celeste  
Presidente

  
José Rocha da Silva  
1º Diretor de Finanças

  
Paulo Rocha Muricy  
1º Secretário

  
Hélio Martins Nogueira  
1º Diretor Patrimônio